

ANEXO II

**CREENCIAMENTO Nº 001/2025
REQUERIMENTO PARA CREENCIAMENTO**

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **credenciamento de empresa para prestação de serviço hospedagem em hotelaria.**

RAZÃO SOCIAL/ NOME: HOTEL ERCULINO LTDA-ME

CNPJ: 51.308.189/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA COSTA ERCULINO

CPF: 14.025.031-05

ENDEREÇO: RUA F, S/N, JARDIM SANTA INES, SETOR 02, QUADRA 07, LOTE
78, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT – CEP 78628-000

TELEFONE: (66) 99228-8084

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 08 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA COSTA ERCULINO
Data: 08/05/2025 17:52:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VANESSA COSTA ERCULINO
REPRESENTANTE LEGAL**




ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:
Credenciamento n° 001/2025.

A empresa **HOTEL ERCULINO LTDA-ME, CNPJ: 51.308.189/0001-15**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento n° 001/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 08 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA COSTA ERCULINO
Data: 08/05/2025 17:53:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VANESSA COSTA ERCULINO
REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CREDENCIAMENTO 001/2025

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **HOTEL ERCULINO LTDA-ME, CNPJ: 51.308.189/0001-15**, neste ato representado pela Sra. **VANESSA COSTA ERCULINO**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 001/2025, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00036428	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAMA DE SOLTEIRO OU CASAL, COM AR CONDICIONADO, TV, CHUVEIRO ELETRICO E CAFÉ DA MANHA	DIARIA 1089	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
2	299006-7	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLÔ, COM CAMA DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, TV, CHUVEIRO ELETRICO E CAFÉ DA MANHA	DIARIA 1089	100	R\$ 287,50	R\$ 28.750,00
3	427442-3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLÔ, COM CAMA DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, TV, CHUVEIRO ELETRICO E CAFÉ DA MANHA	DIARIA 1089	300	R\$ 354,75	R\$ 106.425,00
4	407471-8	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUADRUPLO, COM CAMA DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, TV, CHUVEIRO ELETRICO E CAFÉ DA MANHA	DIARIA 1089	100	R\$ 417,34	R\$ 41.734,00

Valor total: **R\$ 186.659,00** (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 08 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA COSTA ERCULINO
Data: 08/05/2025 17:50:10 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANESSA COSTA ERCULINO
REPRESENTANTE LEGAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.308.189/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2023	
NOME EMPRESARIAL HOTEL ERCULINO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL ERCULINO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R F	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR 02 QUADRA07 LOTE 78	
CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA INES	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA_COSTAMT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9228-8084/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 09:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOTEL ERCULINO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2300119025

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO LESTE

Local

5 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____ ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202328874 em 05/07/2023 da Empresa HOTEL ERCULINO LTDA, CNPJ 51308189000115 e protocolo 231054505 - 05/07/2023, Autenticação: 19D864BC965A66F02928FC84867772E971E17D8A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/105.450-5 e o código de segurança R6Qn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.450-5	MTB2300119025	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.025.031-05	VANESSA COSTA ERCULINO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





CONTRATO SOCIAL DE HOTEL ERCULINO LTDA

VANESSA COSTA ERCULINO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 03/10/1986, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 014.025.031-05, identidade: 16857143, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GOOIAS, número S/N, bairro CENTRO, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: HOTEL ERCULINO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, número S/N, bairro JARDIM SANTA INES, SETOR: 02; QUADRA: 07; LOTE: 78;, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VANESSA COSTA ERCULINO	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **VANESSA COSTA ERCULINO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SANTO ANTONIO DO LESTE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SANTO ANTONIO DO LESTE, 5 de julho de 2023.



VANESSA COSTA ERCULINO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202328874 em 05/07/2023 da Empresa HOTEL ERCULINO LTDA, CNPJ 51308189000115 e protocolo 231054505 - 05/07/2023. Autenticação: 19D864BC965A66F02928FC84867772E971E17D8A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/105.450-5 e o código de segurança R6Qn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




 pág. 5/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

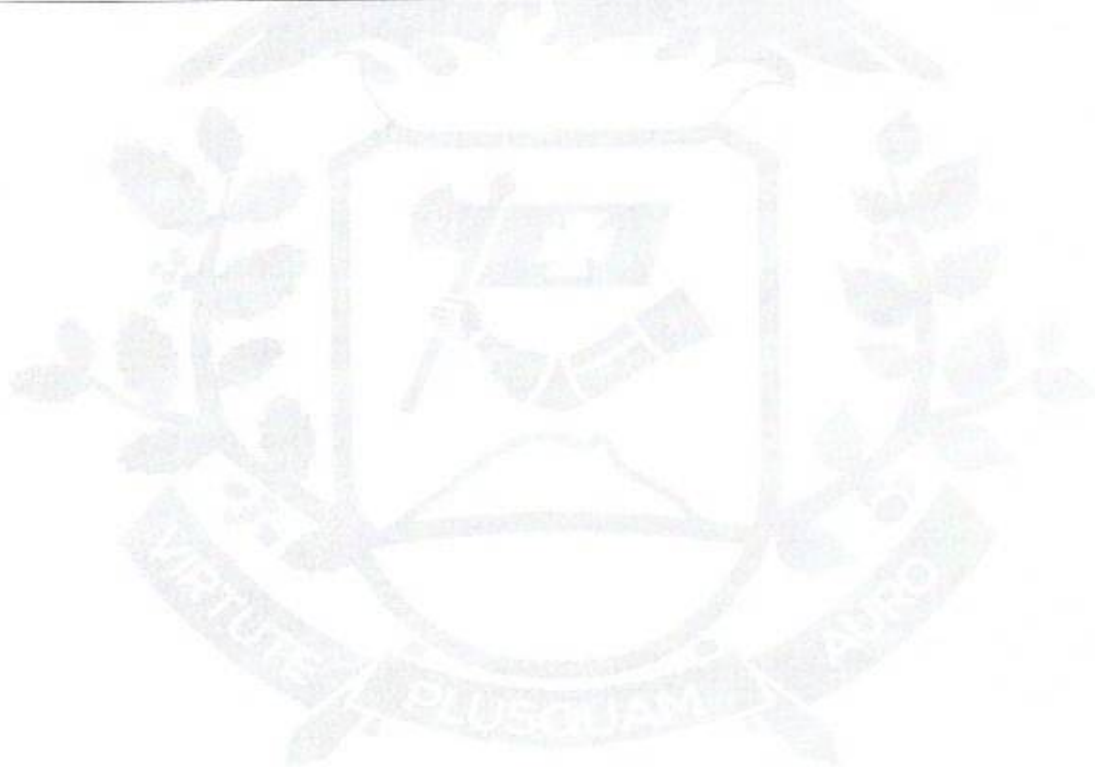
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/105.450-5	MTB2300119025	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.025.031-05	VANESSA COSTA ERCULINO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso












TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOTEL ERCULINO LTDA, de NIRE 5120232887-4 e protocolado sob o número 23/105.450-5 em 05/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202328874, em 05/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.025.031-05	VANESSA COSTA ERCULINO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.025.031-05	VANESSA COSTA ERCULINO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2023, às 13:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/105.450-5.



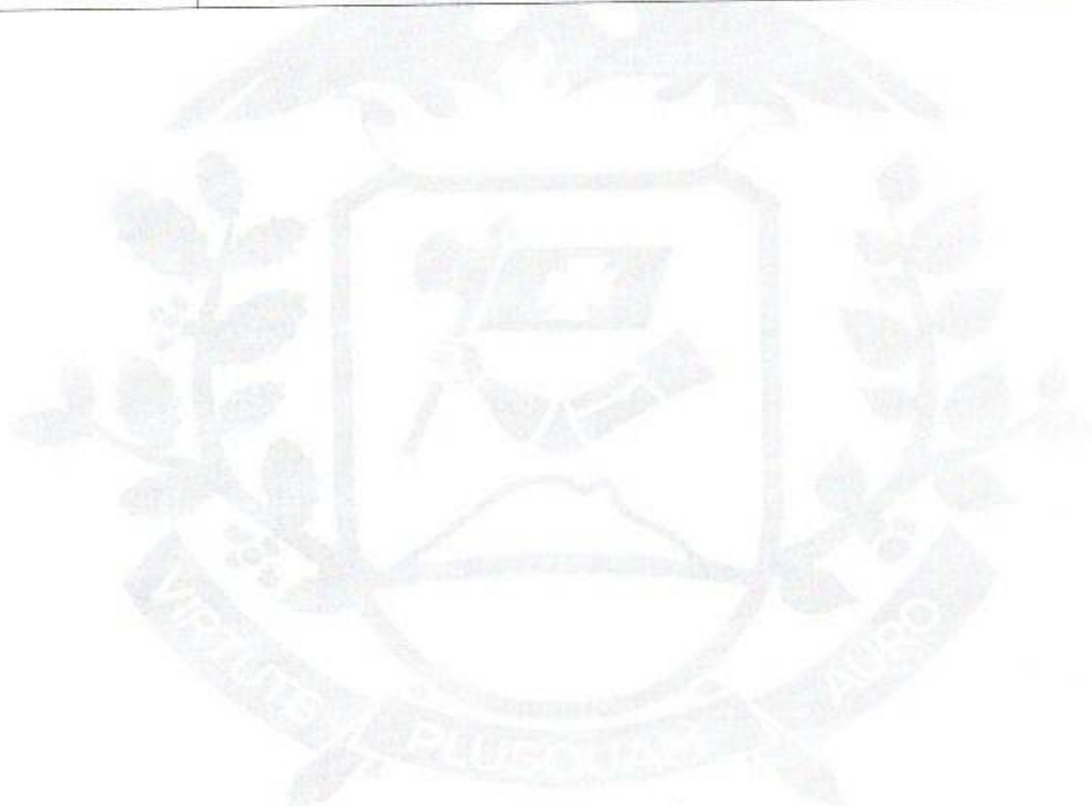
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 05 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL ERCULINO LTDA
CNPJ: 51.308.189/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:35 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **4382.20C6.5390.926E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0055962109

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/03/2025** Hora da emissão: **07:25:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HOTEL ERCULINO LTDA**
CNPJ: **51.308.189/0001-15**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/05/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **27U92UM27MLTT29U**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS
CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada HOTEL ERCULINO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000019171	Inscrição Municipal:	000019171
Contribuinte:	HOTEL ERCULINO LTDA	CPF/CNPJ:	51308189000115
Nome Fantasia:	HOTEL ERCULINO LTDA		
Endereço:	RUA F, S/N	Complem:	SETOR 02 QUADRA
Bairro:	JARDIM SANTA INES	CEP:	78628000
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE - MT		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	05/07/2023
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Hotéis, Restaurantes e similares		

Atividade(s) CNAE

Hotéis

Restaurantes e similares

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 08/05/2025 08:47:40 Validade: 07/06/2025 Usuário: CESAR
Número/Controle da Certidão: 5826A13B56495661

CESAR BALBINO DE
SOUSA:48782254168

Assinado de forma digital por
CESAR BALBINO DE
SOUSA:48782254168
Dados: 2025.05.08 13:27:21 -04'00'

Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL ERCULINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.308.189/0001-15

Certidão n°: 17690995/2025

Expedição: 28/03/2025, às 08:25:44

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOTEL ERCULINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.308.189/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 51.308.189/0001-15

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOTEL ERCULINO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120232887-4	51.308.189/0001-15	05/07/2023	05/07/2023
Endereço Completo: RUA F S/N SETOR: 02; QUADRA: 07; LOTE: 78; - BAIRRO JARDIM SANTA INES CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT			
Objeto Social: HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES			
Capital Social:	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato Participação	Função
014.025.031-05	VANESSA COSTA ERCULINO	xxxxxxx R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/07/2023	Número: 51202328874		
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 18 de Março de 2025 10:46


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002518608 e visualize a certidão)



25/050.140-6